

PORTARIA N.º 0217/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria n.º 215/2007/DPG, somente em relação à Designação da Defensora Pública – Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares.

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	DEFENSORIA DE RONDONÓPOLIS
----------------------------	----------------------------

FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES 1ª DEFENSORIA	
--	--

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 26 de dezembro de 2007.

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

Código de autenticação: ebc431eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar